

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022**  
**Processo Administrativo nº. 13/2022**

A SAECIL comunica a reabertura do certame supra com as seguintes alterações:

**1) O Item 15.03 do Edital passa a ter a seguinte redação:**

**15.03.** No ato da assinatura do Contrato, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

**15.03.01.** Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária nos termos da Resolução RDC nº. 11/2012 - ANVISA.

**15.03.02.** Comprovação de certificação de qualidade NBR ISO/IEC 17025:2017, nos termos do Parágrafo 3º do Item 06 do Termo de Referência (Anexo I).

**15.03.03.** Declaração nos termos do Parágrafo 4º do Item 06 do Termo de Referência (Anexo I).

**15.03.04.** Declaração da empresa onde autoriza a SAECIL a visitar os laboratórios sem prévio agendamento para a rastreabilidade das amostras.

**2) Os textos do Parágrafos 3º e 4º do Item 06 do Termo de Referência (Anexo I) passam a ser os abaixo reproduzidos:**

"A empresa vencedora deverá apresentar, na assinatura do Contrato, comprovação de certificação de qualidade NBR ISO/IEC 17025:2017 para atendimento ao estabelecido neste Termo de Referência apenas para os parâmetros que não foram acrescidos ou alterados na publicação da Portaria GM/MS nº. 888/21 em comparação com a Portaria de Consolidação nº. 5/17".

"No ato da assinatura do Contrato, deverá também declarar que atenderá a todos os parâmetros de análises requeridos neste Termo, com resultados devidamente acreditados pela NBR ISO/IEC 17025:2017, apenas para os parâmetros que não foram acrescidos ou alterados na publicação da Portaria GM/MS nº. 888/21 em comparação com a Portaria de Consolidação nº. 5/17, e que, subcontratando os serviços, encaminhará uma cópia do laudo original do laboratório onde os serviços foram subcontratados. A subcontratação deve ser feita para laboratório acreditado na NBR ISO/IEC 17025:2017".

**3) As novas datas do certame são as seguintes:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08:00hs do dia 21/07/2022 até às 07:30hs do dia 25/07/2022.

**ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** das 08:00hs até às 13:15hs do dia 25/07/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:16hs do dia 25/07/2022.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

**LOCAL:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - "ACESSO IDENTIFICADO".

Informa-se, por fim, que as demais Cláusulas e Itens do Edital e Anexos permanecem inalterados, estando a versão original, bem como as presentes modificações, disponíveis na íntegra nos endereços eletrônicos: [www.saecil.com.br](http://www.saecil.com.br) - link: [Licitações](#) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Leme, 08 de julho de 2022.

**MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS**  
Diretor Presidente